



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/08/15
Página(s): 10TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 055/2015 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em Substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, publicada no DJE TRE/RN de 26/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira as mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os dados constantes na tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
FERNANDO JOSÉ DA PAZ	Técnico Judiciário	9848/2010 - 4422/2010	B8 - B9	11.07.2015
ADRIANO GOMES BENÍCIO	Técnico Judiciário	15880/2010 - 7889/2010	B9 - B10	27.07.2015
FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	Técnico Judiciário	11866/2010 - 5616/2010	B8 - B9	11.07.2015
ANTÔNIO EDER FERREIRA LIMA	Técnico Judiciário	11842/2010 - 5596/2010	B9 - B10	05.07.2015
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	Técnico Judiciário	1347/2011 - 648/2011	B9 - B10	12.06.2015
ROSANE SOUZA FERREIRA	Técnico Judiciário	9844/2010 - 4423/2010	B8 - B9	11.07.2015
ÂNGELO JOSÉ DE	Analista	5897/2010 - 2466/2010	B9 - B10	24.03.2015

HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	Analista Judiciário	19285/2010 - 9527/2010	B7 - B8	17.07.2015
--	------------------------	---------------------------	---------	------------

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 21 de agosto de 2015.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição

TRE/RN - SGP
Publicação: DJE de 24/08/15
Página(s): 10